

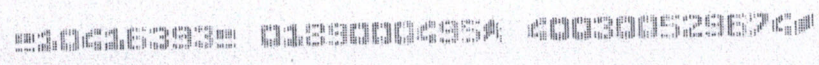
Cheque Número
Data 1637 **900049**
Paga o Saldo Anterior
Deposito
10/04/2019
Transações Eletrônicas
Este Cheque
Saldo Atual

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS 2.238,17
018 **104** 1639 3 03005296-7 8 AAA 900049 6
Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS
E DEZESSETE CENTAVOS e centavos acima
a LUCIENY DOS SANTOS DUTRA ou à sua ordem
CONTAGEM, 10 de ABRIL de 20 19



JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 02/2019

Assinatura
[Handwritten Signature]
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E C
CNPJ 05.956.125/0001-03
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2018
900049 018 104 1639 3 03005296-7 8 AAA 900049 6



AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Lucieny dos Santos Dutra
CTPS : 0095170 Série : 00067 UF : MG
Departamento : Administrativo

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindí-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 10/04/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

- 1ª Opção : Redução de duas horas diárias.
 2ª Opção : Ausência no Trabalho de sete dias corridos.

Ciente : ____/____/____

Lucieny dos Santos Dutra
Empregado

Responsável Legal (qdo. menor)

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
-AASCR

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Lucieny dos Santos Dutra
CTPS : 0095170 Série : 00067 UF : MG
Departamento : Administrativo

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindí-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 10/04/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

- 1ª Opção : Redução de duas horas diárias.
 2ª Opção : Ausência no Trabalho de sete dias corridos.

Ciente : 12 / 03 / 2019

Lucieny dos Santos Dutra
Empregado

Responsável Legal (qdo. menor)

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
-AASCR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.956.125/0001-03	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R AGRIPINO DE LIMA , 144			04 Bairro INCONFIDENTES	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.223-270	08 CNAE 9499-5/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.00109.13-9	11 Nome Lucieny dos Santos Dutra			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Jose Antunes , 108			13 Bairro Inconfidentes	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.223-230	17 CTPS (nº, série, UF) 0095170/00067 - MG	18 CPF 034.036.416-51
19 Data de Nascimento 27/05/1972	20 Nome da Mãe Antônia Lina dos Santos			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.123,20	24 Data de Admissão 11/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 12/03/2019	26 Data de Afastamento 10/04/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	374,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	280,80	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 12/12 Avos	1.123,20
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	374,40	69 Aviso Prévio Indenizado	149,76
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.302,56

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	41,93	112.2 Prev Social - 13º Salário	22,46
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	64,39
				VALOR LÍQUIDO	2.238,17

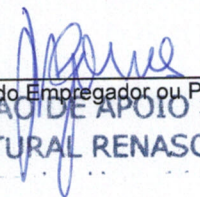
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

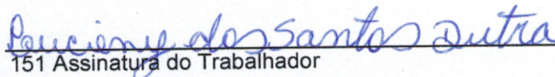
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 05.956.125/0001-03	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 126.00109.13-9	11 Nome Lucieny dos Santos Dutra			
17 CTPS (nº, série, UF) 0095170/00067 - MG	18 CPF 034.036.416-51	19 Data de Nascimento 27/05/1972	20 Nome da Mãe Antônia Lina dos Santos	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 11/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 12/03/2019	26 Data de Afastamento 10/04/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.238,17, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Montagem / 10 de Abril de 2019


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL
E CULTURAL RENASCER


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO ___/___/___

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Rua Agripino Lima, 144 – Bairro Inconfidentes – Contagem – MG

E-mail: assrenascer@gmail.com

Folha de Ponto – Mês: ABRIL/ 2019

Empregador(a)
Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER CNPJ: 05.956.125/0001-03

Empregado(a):
Nome: <i>Luciene dos Santos Dutra</i> CPF: 034036416-51
Cargo: <i>Auxiliar Administrativo</i>

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do(a) Empregado(a)
1	08:00	12:00	13:00	17:00		<i>Luciene dos Santos</i>
2	08:00	12:00	13:00	17:00		<i>Luciene dos Santos</i>
3	08:00	12:00	13:00	17:00		<i>Luciene dos Santos</i>
4	08:00	12:00	13:00	17:00		<i>Luciene dos Santos</i>
5	08:00	12:00	13:00	17:00		<i>Luciene dos Santos</i>
6	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
7	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
8	08:00	12:00	13:00	17:00		<i>Luciene dos Santos</i>
9	08:00	12:00	13:00	17:00		<i>Luciene dos Santos</i>
10	08:00	12:00	13:00	17:00		<i>Luciene dos Santos</i>
11						
12	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
13	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
14	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
15						
16						
17						
18						
19	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
20	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
21	DOM/FER	DOM/FER	DOM/FER	DOM/FER	DOM/FER	DOM/FER
22						
23						
24						
25						
26						
27	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
28	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
29						
30						

- 12/04/2019: Sexta-feira/ Jubileu de Nossa Senhora das Dores Lei Municipal nº 3.484/2001
- 19/04/2019: Sexta-feira da Paixão - Lei nº 3.484/2001
- 21/04/2019: Tiradentes - Lei Federal nº 10.607/2002